



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 20/PIBID-UFSC/2009, de 25 de junho de 2013

O Coordenador Institucional do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)** da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberta, na forma da legislação vigente, a seleção para o processo seletivo simplificado para bolsista de iniciação à docência, nos períodos abaixo especificados, para os **Subprojetos: Licenciatura em Psicologia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Inglês, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Espanhol e Licenciatura em Educação Física.**

1. DOS OBJETIVOS

O PIBID/UFSC tem como objetivos:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- d) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- e) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- f) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- h) valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- i) proporcionar, aos futuros professores, participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas nos seguintes períodos, com os Coordenadores das Áreas do PIBID/UFSC dos **Subprojetos:**

Licenciatura em Psicologia: 27.06.13 a 03.07.13

Licenciatura em Geografia: 27.06.13 a 04.07.13

Licenciatura em Inglês: 27.06.13 a 03.07.13

Licenciatura em Educação do Campo: 27.06.13 a 03.07.13

Licenciatura em Espanhol: 28.06.13 a 05.07.13

Licenciatura em Educação Física: 27.06.13 a 03.07.13

Os participantes desta edição do programa poderão fazer suas inscrições nos seguintes horários e locais:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Licenciatura	Coordenador do Subprojeto	Local das inscrições*	Horário
Psicologia	Diana de Carvalho e Carvalho	Secretaria do Curso de Graduação em Psicologia (com João Minatto)	08:00 as 12:00 h.
Geografia	Orlando Ferretti	Secretaria do Curso de Graduação em Geografia	08:00 as 12:00 h. 18:00 as 22:00h.
Inglês	Rosely Perez Xavier	Secretaria do Departamento de Metodologia de Ensino – MEN/CED	10:00 às 17:00 h.
Educação do Campo	Lucena Dall’Alba	Secretaria do Departamento de Estudos Especializados em Educação – EED/CED	08:00 as 12:00 h.
Espanhol	Andréa Cesco	Sala 423 do CCE - Prédio B (com a profª Andréa Cesco)	14:00 as 17:00 h.
Educação Física	Fábio Pinto	Secretaria do Departamento de Metodologia de Ensino – MEN/CED	10:00 às 17:00 h.

3. DOS PARTICIPANTES

Os participantes concorrerão à seguinte modalidade de bolsa:

a) **bolsa de iniciação à docência**: para estudantes da segunda à penúltima fase, prioritariamente para acadêmicos da terceira fase em diante das licenciaturas: Psicologia (**01 bolsa**), Geografia (**01 bolsa**), Inglês (**01 bolsa**), Educação do Campo (**08 bolsas**), Espanhol (**01 bolsa**) e Educação Física (**01 bolsa**).

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- formulário da ficha de inscrição, preenchido e assinado (**Anexo 1**);
- formulário da carta de motivação (para candidatos alunos) justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública, preenchido e assinado (**Anexo 2**);
- histórico escolar atualizado (para candidatos alunos);
- cópia do CPF (não será aceito CPF dos pais);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

- e) cópia de documento de identidade com foto;
- e) comprovante de quitação eleitoral.

4.2 Os formulários previstos no item anterior, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues, juntamente com os documentos exigidos, no ato da inscrição.

5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Serão concedidas bolsas de iniciação à docência aos estudantes participantes que atendam as regras do Programa e cumpram os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura correspondente à área da bolsa;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- g) assinar Termo de Compromisso (Anexo 3) em que declare dispor de no mínimo **12 (doze) horas semanais** para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho apresentado;
- h) o candidato bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou possuir outra bolsa de qualquer natureza;
- i) comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou trabalho monográfico, assim que solicitado.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas consistirá da análise da carta de motivação, do desempenho acadêmico e da entrevista a ser marcada pelo Coordenador de Área.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBIDUFSC.

ADIR VALDEMAR GARCIA
Coordenador Institucional do PIBID/UFSC/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Endereço: _____ **Nº:** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

CEP: _____

Telefones

Residencial: _____ **Celular:** _____

E-mail: _____

CPF: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **Data de emissão:** _____

Aluno

Curso: _____

Matrícula: _____

Professor de Escola de Educação Básica

Escola: _____

Disciplina que leciona: _____

Florianópolis, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

